

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 192-2023 – Processo 343-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa COMÉRCIO VAREJISTA SOUZA E TIEMANN LTDA - CNPJ 07.503.304/0001-10, para aquisição de 200 bolas de futebol couro sintético nº 5, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 496-2023.

Ibirubá - RS, 05 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito